


TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018 - SECOMP (TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2018) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos do Município de Sobral, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, por seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A.**, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Av Fernandes Távora, 292 – Cohab I – Sobral/CE, CEP 62011-060, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.986/0002-65, neste ato representada por seus representantes legais o Sr. **PEDRO ALCANTRA JUNIOR**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador do RG nº 5376248-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.323.136-55, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, nº 94, Apto. 2402, Torre C, Itaigara, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41815-190 e o Sr. **RICARDO MARQUES IMBASSAHY**, brasileiro, casado, Diretor Financeiro, portador de RG nº 5159255-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 697.610.195-00, residente e domiciliado na Rua Leonor Calmon nº 355, Apto. 1601, Edifício Pallazo Reale, Candeal, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40296-210, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato de **Tomada de Preços nº 034/2018-SECOMP/CPL**, que tem por objeto para **“contratação de empresa especializada para execução de serviços de fornecimento e instalação de postes e luminárias decorativas de led para a iluminação da Ciclovia do Parque da Cidade, no Município de Sobral”**, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja:


2501.25.752.0053.1219.33.90.39.00 – 1.620.0000.00 – COSIP

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.



Prefeitura Municipal de Sobral
David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E
SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral - CE, 14 de janeiro de 2019.


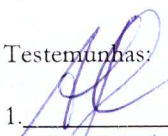
PEDRO ALCANTRA JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL
CPF nº 032.323.136-55
CONTRATADO



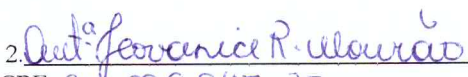
RICARDO MARQUES IMBASSAHY
DIRETOR FINANCEIRO
CPF nº 697.610.195-00
CONTRATADO



Testemunhas:

1. 

CPF: 053 991.073-25

2. 

CPF: 813.096.943-20